



MUNICIPIO DE IACIARA
FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEÍCULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO COROLLA SEDAN X processo 45/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
05.01	05.01.10.122.0010.2108.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.829,05
05.01	05.01.10.122.0010.2108.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1.320,10
TOTAL				3.149,15

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KASA MOTORS LTDA

CNPJ/CPF: 05.471.879/0001-73

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REVISÃO	UND		1,0000	221,1000	221,1000
1	2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	UND		1,0000	315,0000	315,0000
1	3	RITIFICA DOS DISCOS	UND		1,0000	490,0000	490,0000
1	4	TROCA PASTILHA DO FREIO A DISCO DIANTEIRO	UND		1,0000	294,0000	294,0000
1	5	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN		1,0000	57,0000	57,0000
1	6	JUNTO DE ALUMÍNIO	UND		1,0000	11,5000	11,5000
1	7	FILTRO DE OLEO	UN		1,0000	89,0000	89,0000
1	8	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	UND		4,6000	84,0000	386,4000
1	9	ELEMENTO FILTRO DE AR	UND		1,0000	99,0000	99,0000
1	10	JOGO DE PASTILHS DE FR	UND		1,0000	799,0000	799,0000
1	11	HIGIENIZADOR DE AR	UND		1,0000	78,2900	78,2900
1	12	LAMPADA HALOGENA 12V HR2	UND		1,0000	308,8600	308,8600
Total							3.149,1500
Total							3.149,1500



MUNICÍPIO DE IACIARA
FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 24 de setembro de 2025.

Responsável